

## BOLSAS PARA CURSAR MÁSTERS UNIVERSITÁRIOS NA UNIVERSIDADE DE CÓRDOBA

- CONVOCATÓRIA 2023-2024 -

### SUMÁRIO

1.	Apresentação .....	1
2.	Objetivos .....	2
3.	Requisitos dos solicitantes .....	2
4.	Descrição .....	2
5.	Lista de Mestrados Universitários .....	2
6.	Solicitação .....	3
7.	Prazo de solicitação .....	4
8.	Seleção .....	4
9.	Resolução .....	4
10.	Uso e pagamento das Bolsas .....	5
11.	Obrigações dos Bolsistas .....	5
12.	Recursos .....	6
13.	Proteção de dados de pessoais .....	6
14.	Igualdade de gênero .....	6
15.	Contato .....	7
16.	Informação e comunicações .....	7
17.	Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030 .....	7
18.	Agenda 2030 .....	7
19.	Impossibilidade de cumprimento .....	7
ANEXO: Mestrados Universitários 2023/2024 .....		9

### 1. Apresentação

Este programa é uma ação para fomentar os estudos de pós-graduação patrocinado pela Vice-reitorado de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Córdoba em colaboração com a Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP).

O programa financia **10 bolsas de matrícula, alojamento e manutenção** para a realização de **estudos oficiais de Mestrado Universitário** na **Universidade de Córdoba** destinadas a estudantes, professores e formados, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP (ver [instituições associadas](#)) que estejam interessados em realizar estudos oficiais de Máster Universitário durante o curso 2023-2024.

## 2. Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Córdoba com instituições de Educação Superior Ibero-americanas em matéria de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Másters Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação em Ibero-América fomentando a mobilidade de estudantes.
- Potencializar a internacionalização dos Másters Oficiais da Universidade de Córdoba.

## 3. Requisitos dos solicitantes

- Ser formados, em uma área de conhecimento afim ao Máster solicitado, ou professores, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP.
- Os aspirantes devem possuir um título que autorize, no país expedidor, aceder a estudos de Máster.
- Os candidatos às ajudas deverão selecionar, por ordem de preferência, três mestrados de seu interesse.
- Essas bolsas são incompatíveis com as ajudas que são concedidas no marco de programas de mobilidade da AUIP, assim como com outras bolsas ou ajudas que financiem os mesmos conceitos cobertos pelas ajudas desta convocatória.
- Não haver sido beneficiário/a da mesma ajuda em anteriores convocatórias.

## 4. Descrição

As bolsas cobrem os custos de matrícula de 60 créditos no programa escolhido excluindo as taxas administrativas que deverão ser pagas pelo próprio bolsista. Se alguém deseja matricular-se em mais disciplinas o custo adicional deverá ser pago pelo bolsista. Em nenhum caso, serão admitidas matrículas inferiores a 60 créditos. Além disso, estas bolsas incluem o alojamento e a manutenção no Colégio Maior Nuestra Señora de la Asunción da Universidade de Córdoba durante os meses de novembro a junho, ambos incluídos.

## 5. Lista de Mestrados Universitários

A lista de Mestrados Universitários a que se podem candidatar as bolsas desta convocatória é a que consta no ANEXO da mesma.

Os másters escolhidos devem ser de caráter presencial e, no caso de ser interuniversitário, o desenvolvimento do mestrado, e, portanto, a estadia do bolsista, deverá realizar-se integralmente na Universidade de Córdoba.

Para mais informações sobre os prazos de inscrição, planos de estudos, requisitos de admissão etc., pode consultar-se no site <https://www.uco.es/estudios/idep/idep-masteres>

## 6. Solicitação

A participação nesta convocatória supõe aceitar expressamente as condições estabelecidas na mesma.

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auiip.org/>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia do **histórico acadêmico** da graduação, licenciatura ou título equivalente que permita o acesso aos estudos de máster, que mencione a a nota média alcançada \*.
- Cópia do **título** de graduação, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum vitae** de acordo com modelo disponibilizado.
- **Carta de referência** assinada (de forma manuscrita ou mediante certificado digital) por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor, ...) o solicitante. Caso se mantenha uma vinculação profissional, isso deve estar mencionado expressamente na carta.
- **Motivação pessoal** para a realização do Máster.

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de **2 MB** (não serão aceitas fotografias ou documentos obtidos por aplicativo de smartphone).

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

- \* Um aspecto relevante da solicitação consiste em converter a nota média do seu histórico acadêmico de acordo com a escala utilizada pela maioria das universidades espanholas (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a conversão estão no Passo 2 do processo de solicitação. A comprovação da existência de qualquer dado falso na informação requerida neste apartado causará a eliminação da solicitação da bolsa.

## 7. Prazo de solicitação

Até o dia 3 de abril de 2023 às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madri.

## 8. Seleção

A seleção de candidatos será realizada por um Comitê de Seleção formado por representantes da Universidade de Córdoba e da AUIP.

O Comitê de Seleção considerará os seguintes critérios:

- Avaliação do Perfil Acadêmico do solicitante (nota média certificada da titulação com a qual acede ao máster, outras titulações oficiais).
- Avaliação do Curriculum Vitae.
- Benefícios do título para o solicitante e/ou para a instituição de origem.
- Correspondência com interesses estratégicos da Universidade de Córdoba.
- Correspondência com interesses estratégicos da AUIP (aval das instituições implicadas, critérios de distribuição geográfica, oportunidade e equidade com respeito a instituições e países)

Além dos 10 bolsistas selecionados será elaborada uma lista de suplentes para cobrir as possíveis vagas ociosas ou renúncias que sejam produzidas ao longo do procedimento. A ordem dos suplentes será determinada segundo os mesmos critérios de seleção.

## 9. Resolução

Uma vez a convocatória for resolvida, será publicada nas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>), na página web da AUIP ([www.aui.org](http://www.aui.org)) e da Universidade de Córdoba, antes do dia 2 de junho de 2023, a **Resolução Provisória**, que conterà a lista dos selecionados e, se for o caso, a lista dos suplentes em ordem de prioridade.

A AUIP notificará individualmente, por e-mail, a concessão da bolsa aos selecionados, que deverão aceitar a bolsa antes de determinado período. Os candidatos não selecionados não receberão comunicação individualizada da Resolução.

Decorrido esse prazo de aceitação, será atualizada a lista final de beneficiários, substituindo aqueles que não aceitaram a bolsa no prazo determinado pelos substitutos que constam na resolução provisória. Uma vez que os substitutos aceitem a bolsa, e tenha sido atingido o número de beneficiários estabelecido no **ponto 4** da presente convocatória ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a **Resolução Final** e incluirá um código correspondente à sua bolsa de estudos, que deverão citar em trabalhos, publicações, comunicações, etc, que podem surgir como resultado desta bolsa de estudos.

## 10. Uso e pagamento das Bolsas

A bolsa não será efetivada até que o beneficiário/a esteja definitivamente matriculado no máster correspondente. Para isso deverá fazer a pré-inscrição na Fase 2.

Caso não se matricule, o aluno/a beneficiário/a da bolsa no máster escolhido no primeiro prazo de matrícula da Fase 2 será considerado como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa, em cujo caso a Universidade de Córdoba poderá dispor da bolsa e conceder a vaga a qualquer solicitante suplente ou a qualquer outro estudante, caso termine a lista de suplência.

A não presença do aluno beneficiário da bolsa no dia de início das aulas do máster escolhido será considerada como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa.

Caso, por causas imputáveis a esta universidade, não possa se matricular ou não chegue a ser oferecido o máster selecionado, será possibilitada a matrícula, na medida do possível, em outro máster dentro dos oferecidos pela Universidade de Córdoba nas mesmas condições econômicas. Se o aluno não aceitar esta oferta entender-se-á que, expressamente, renuncia a seus direitos sobre a bolsa.

A Universidade de Córdoba suportará os custos de matrícula de 60 créditos dos alunos selecionados, excluindo as taxas administrativas. O pagamento do alojamento e manutenção será realizado pelo Vice-reitorado de Estudos de Pós-graduação ao Serviço de Alojamento da Universidade de Córdoba. Durante os períodos de recesso de Natal e Semana Santa os Colégios Maiores permanecerão fechados, ficando os gastos de alojamento e manutenção por conta dos bolsistas.

## 11. Obrigações dos Bolsistas

- Enviar à [becas@aui.org](mailto:becas@aui.org), no prazo de dez (10) dias posteriores na data de notificação da bolsa, o documento de aceitação (segundo modelo disponibilizado) da bolsa e as condições da mesma.

- Enviar à [becas@auip.org](mailto:becas@auip.org) uma cópia da pré-inscrição do máster realizada de acordo com a normativa do Distrito Único Andaluz. Informações em: [https://www.juntadeandalucia.es/economiaconocimientoempresayuniversidad/sguit/?q=masteres&d=mo\\_calendario.php](https://www.juntadeandalucia.es/economiaconocimientoempresayuniversidad/sguit/?q=masteres&d=mo_calendario.php)
- Formalizar, atendendo ao procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente matrícula na Universidade de Córdoba.
- Ocupar-se pessoalmente de fazer todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, caso necessário, a legalização de toda a documentação necessária para constituir seu expediente acadêmico.
- Estar presentes na aula do dia de início das aulas do Máster. A ausência, sem autorização por parte da universidade será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa e sobre a vaga que se ocupa no mencionado Máster.
- Estudar e aproveitar com dedicação sua estadia e estudos na Universidade de Córdoba com o fim de superar as exigências apresentadas no máster. Caso os relatórios dos responsáveis do mesmo entendessem que sua dedicação não é suficiente, será solicitado ao aluno que devolva os valores recebidos até este momento.

## 12. Recursos

Qualquer alegação ou reclamação à decisão do Comitê de Seleção deverá ser feita em até **dez (10) dias** após a publicação da Deliberação, por escrito ao Presidente do Comitê de Seleção. Este documento deve especificar as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação e deve ser enviado eletronicamente para a direção: [becas@auip.org](mailto:becas@auip.org)

Dentro de um prazo não superior a **trinta (30) dias**, o Comitê de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem a possibilidade de recurso posterior nesta instância.

## 13. Proteção de dados de pessoais

Através do presente documento, os participantes estão informados de que os seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso com motivo de sua participação neste edital, serão incluídos ao arquivo de “**solicitantes Máster Universidade de Córdoba**”, autorizando à Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação o tratamento para sua utilização em relação com o edital de ajudas do “Programa de Bolsas para cursar Máster Universitários na Universidade de Córdoba - Convocatória 2023/2024”.

## 14. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, toda as referências a pessoas ou coletivos incluídas no texto deste edital empregam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

## 15. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para [becas@auip.org](mailto:becas@auip.org)

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para [adminweb@auip.org](mailto:adminweb@auip.org)

## 16. Informação e comunicações

Todas as comunicações que sejam realizadas no âmbito deste edital serão através dos meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP. Por isso, recomendamos que visite a página web da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada sobre este edital será divulgado através da página web da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso, recomendamos que se registre em alguma delas.



<https://qrco.de/bbHQgO>

## 17. Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030

A Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), em seu firme compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluídos na declaração “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, oferece os Prêmios AUIP à Sustentabilidade, dos quais poderão ser beneficiários aqueles estudantes que realizem dissertações de Mestrado, Trabalhos de Fim de Mestrado (TFM), relacionados a um ou mais dos ODS.

## 18. Agenda 2030

Se deseja obter mais informações sobre a **Agenda 2030** e os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, por favor, visite o seguinte link:

<https://www.agenda2030.gob.es/>



## 19. Impossibilidade de cumprimento

Se, devido às condições relacionadas à crise de saúde global causada pela pandemia COVID-19 ou outra força maior, o fechamento da fronteira ou o fechamento da Universidade de Córdoba

que impossibilitasse cursar um Mestrado nas condições inicialmente previstas, a decisão de concessão das bolsas desta convocatória será considerada nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação **ISO 9001:2015**.

E para constar, assino esta convocatória, em Salamanca (Espanha), na data indicada na assinatura feita por certificado digital.

Ass.: S.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Chantal Pérez Hernández.  
Diretora Geral  
Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação



## ANEXO: Mestrados Universitários 2023/2024

CÓDIGO DUA	DENOMINAÇÃO MESTRADO
316803	ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS (MBA)
313901	AGRO-ALIMENTOS (SEMIPRESENCIAL)
300202	AGROECOLOGIA: UMA ABORDAGEM PARA A SUSTENTABILIDADE RURAL (SEMIPRESENCIAL)
316900	ASSESSORIA JURÍDICA PARA EMPRESAS
319901	AVANÇOS NAS CIÊNCIAS GASTRONÔMICAS
319804	BIOECONOMIA CIRCULAR E SUSTENTABILIDADE
313705	BIOTECNOLOGIA
303701	CINEMATOGRAFIA (SEMIPRESENCIAL)
301801	COMÉRCIO EXTERIOR E INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS
303300	CULTURA DE PAZ, CONFLITOS, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
314806	EDUCAÇÃO AMBIENTAL (SEMIPRESENCIAL)
314903	EDUCAÇÃO INCLUSIVA (SEMIPRESENCIAL)
318304	EMPREGO. ESTRATÉGIAS E GESTÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS TERRITORIAIS DE EMPREGO (SEMIPRESENCIAL)
303505	ENERGIAS RENOVÁVEIS DISTRIBUÍDAS (SEMIPRESENCIAL)
317106	ESPAÑHOL: LÍNGUA, LITERATURA, HISTÓRIA OU ENSINO (SEMIPRESENCIAL). ITINERÁRIO DE ENSINO DE ESPAÑHOL COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ELE)
318808	ESPAÑHOL: LÍNGUA, LITERATURA, HISTÓRIA OU ENSINO (SEMIPRESENCIAL). ITINERÁRIO DE LÍNGUA E LINGÜÍSTICA, HISTÓRIA E LITERATURA HISPÂNICA
313500	ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E TERRITORIAL
315109	ESTUDOS AVANÇADOS DE INGLÊS: LINGÜÍSTICA COGNITIVA, LITERATURA E EDUCAÇÃO BILÍNGUE (SEMIPRESENCIAL)
304606	GEOMÁTICA, SENSORIAMENTO REMOTO E MODELOS ESPACIAIS APLICADOS AO MANEJO FLORESTAL (SEMIPRESENCIAL)
317602	GESTÃO AMBIENTAL E BIODIVERSIDADE (SEMIPRESENCIAL)

320408	MANEJO DO FOGO EM PAISAGENS FLORESTAIS (SEMIPRESENCIAL)
302102	GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO (SEMIPRESENCIAL)
301001	HIDRÁULICA AMBIENTAL
320009	INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL E A INTERNET DAS COISAS
313802	PESQUISA BIOMÉDICA TRANSLACIONAL
318002	PESQUISA E ANÁLISE DO FLAMENCO
317203	MEDICINA ESPORTIVA EQUINA (SEMIPRESENCIAL)
319405	NEUROPEDAGOGIA, CRIATIVIDADE E GESTÃO DA HABILIDADE E DO TALENTO. APLICAÇÕES EDUCACIONAIS (SEMIPRESENCIAL)
313608	NUTRIÇÃO HUMANA
320203	PROTEÇÃO VEGETAL (SEMIPRESENCIAL)
313306	PSICOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL
317505	QUÍMICA APLICADA
303408	REPRESENTAÇÃO E DESIGN EM ENGENHARIA E ARQUITETURA (SEMIPRESENCIAL)
317408	SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA (SEMIPRESENCIAL)
317904	SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DE CENTROS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS (SEMIPRESENCIAL)
320300	TECNOLOGIAS AVANÇADAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
318401	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO SETOR AGROALIMENTAR E FLORESTAL (DIGITAL-AGRI) - (SEMIPRESENCIAL)
320602	ELETROQUÍMICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEMIPRESENCIAL)
320701	FERRAMENTAS QUÍMICAS PARA A EMPRESA AGROALIMENTAR E AMBIENTAL (SEMIPRESENCIAL)